



PORTARIA N.º 1045/2019

Exonera, de ofício, Procurador Geral do Município.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 36, inciso II, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, de ofício, a senhora **Paula Cristina Bedin**, Procurador Geral do Município, matrícula 2113, em 06 de setembro de 2019 nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal n.º 2248/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-09-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-09-2019 a 20-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla